

# Palma de Óleo no RenovaBio

**Maria Auxiliadora de Arruda Nobre**  
Coordenadora Substituta RenovaBio

06 de agosto de 2019



**Lei nº 13.576, de 26/12/2017**  
RenovaBio: Política Nacional de  
Biocombustíveis



**Metas de  
descarbonização**

- **REDUÇÃO DE EMISSÕES** alinhadas com compromisso brasileiro no Acordo de Paris
- **MAIOR PREVISIBILIDADE** sobre o papel dos biocombustíveis na matriz – vital para indução de novos investimentos
- **EXPANSÃO** da produção e do uso de biocombustíveis na matriz energética

**SEGURANÇA DO ABASTECIMENTO NACIONAL** de combustíveis

**PRESERVAÇÃO AMBIENTAL**

**PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO**

**INCLUSÃO ECONÔMICA E SOCIAL**

**LIVRE CONCORRÊNCIA** no mercado de biocombustíveis

## Lei nº 13.576/2017



**Decreto nº 9.308/2018 (Art. 10) -  
substituído pelo Decreto nº 9.888/2019**  
Regulação e fiscalização da certificação de  
biocombustíveis, compreendendo:

- ⦿ **Credenciamento** de firmas inspetoras;
- ⦿ Concessão, renovação e cancelamento do Certificado da Produção Eficiente de Biocombustíveis (**Certificação**);
- ⦿ Emissão da Nota de Eficiência Energético-Ambiental;
- ⦿ **Publicação** da Resolução nº 758 em 27/11/2018.

**Decreto nº 9.308/2018 (Art. 5º) -  
substituído pelo Decreto nº 9.888/2019**  
Metas individuais  
*Market Share* combustíveis fósseis

- ⦿ Individualização da meta compulsória estabelecida pelo CNPE para todos os distribuidores de combustíveis;
- ⦿ Definição de sanções em casos de descumprimentos;
- ⦿ **Publicação** da Resolução nº 791 em 14/06/2019.



- **Não ocorrência de supressão de vegetação nativa a partir da data de vigência da Resolução (27/11/2018)**
- **Cadastro Ambiental Rural (CAR) ativo ou pendente a partir de 31/12/2018**
- **Conformidade com ZAE Cana / ZAE Palma de Óleo (não se aplica a áreas já ocupadas antes de 17/9/2009 e 7/5/2010) – Decretos nº 6.961/2009 e nº 7.172/2010**

Produtor de Biocombustível



RenovaCalc



AGROICONE

Firma Inspectora (5 credenciadas)



INSTITUTO  
**TOTUM**



ANP

Contrata Firma Inspectora

Preenche RenovaCalc

Auditoria

Consulta Pública (30 dias)

Proposta de Certificado de Produção  
Eficiente de Biocombustíveis

Audita processo de certificação

Publica no DOU Produtores  
Certificados e respectiva NEEA.

**Validade do Certificado de Produção Eficiente de Biocombustível:  
3 anos**

## RESOLUÇÃO ANP Nº 758, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

- » Realizada por Firma Inspetora;
- » Produtores e importadores de biocombustíveis;
- » Adesão voluntária;
- » Resulta na Nota de Eficiência Energético-Ambiental;
- » Fator para cálculo das quantidades de CBIOs a serem emitidos;



- » Informe Técnico nº 02/2018/SBQ – Orientações Gerais: Procedimentos para Certificação da Produção ou Importação Eficiente de Biocombustíveis – atualizado em 10/06/2019;
- » Informe Técnico nº 03/2018/SBQ – Orientações para preenchimento da RenovaCalc;
- » Informe Técnico nº 04/2018/SBQ – Orientações Gerais - Documentação para Processo de Certificação da Produção ou Importação Eficiente de Biocombustíveis – publicado na página da ANP em 22/03/2019.

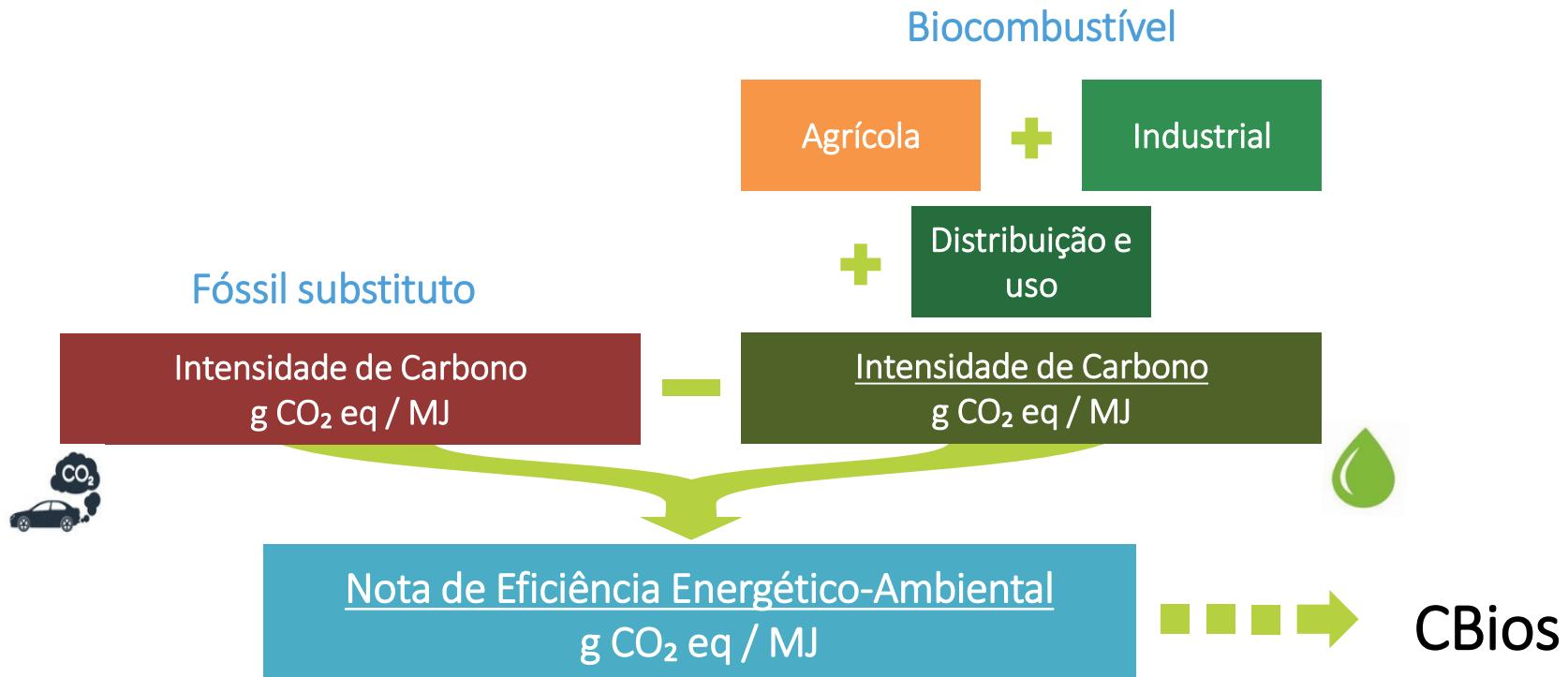
**CERTIFICADO DA PRODUÇÃO EFICIENTE DE BIOCMBUSTÍVEIS:** documento emitido como resultado do processo de Certificação de Biocombustíveis.

 	<b>CERTIFICADO DE PRODUÇÃO E IMPORTAÇÃO EFICIENTE DE BIOCMBUSTÍVEIS</b> SIGLA DA FIRMA INSPECTORA.Nº DA FIRMA INSPECTORA NA ANP.Nº SEQUENCIAL.MES.ANO			Emitido em	
				Válido até	
NOTA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICO-AMBIENTAL (gCO <sub>2</sub> eq/MJ):			FATOR PARA EMISSÃO DE CBIO (tCO <sub>2</sub> eq/L) *:	0,000000	
Biocombustível:	Rota:		Volume elegivel (%):		
Massa específica (t/m <sup>3</sup> ):	PCI (MJ/kg):				
Unidade Produtora					
Identificação:					
Endereço:					
Firma Inspetora		Emissor Primário			
Razão Social:		Razão Social:			
CNPJ:		CNPJ:			
Identificação do Representante Legal:		Identificação do Auditor Líder:			
Assinatura do Representante Legal:		Assinatura do Auditor Líder:			

**Fator de Emissão de CBIO =**  
**NEEA x % Vol. Elegível x Massa Específica x PCI**

**CRÉDITO DE DESCARBONIZAÇÃO (CBIO):** instrumento registrado sob a forma escritural, para fins de comprovação da meta individual do distribuidor de combustíveis 1 CBIO = 1 tonelada de CO<sub>2</sub> equivalente (Decreto nº 9.308/2018, Art. 3º, § 2º).

**CBIO = Vol. Produzido e Vendido x Fator para emissão de CBIO**



E1GC	Etanol combustível de primeira geração produzido a partir de cana-de-açúcar	E1GM I	Etanol combustível de primeira geração produzido a partir de milho importado	
E1G2 G	Etanol combustível produzido em usina integrada	Bioqua v	Bioquerosene parafínico sintetizado por ácidos graxos e ésteres hidroprocessados (SPK-HEFA) de soja	
E2G	Etanol combustível de segunda geração		Biodiesel	
E1GFlex	Etanol combustível de primeira geração produzido a partir de cana-de-açúcar e milho em usinas integradas		Biometano	
E1GM	Etanol combustível de primeira geração produzido a partir de milho			

Informes Técnicos nº 02/2018/SBQ e nº 03/2018/SBQ



## Planilhas para cálculo da Nota de Eficiência Energético-Ambiental:

	Documento	Rotas	Formato
1	RenovaCalc	Todas as rotas	xmls
2	Produtores de cana-de-açúcar	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Etanol de primeira geração de cana</li> <li>▪ Etanol de primeira e segunda geração</li> <li>▪ Etanol de cana e milho (flex)</li> </ul>	xmls
3	Produtores de soja	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Biodiesel</li> <li>▪ Combustíveis alternativos</li> </ul>	xmls
4	Produtores de milho	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Etanol de primeira geração de milho</li> <li>▪ Etanol de cana e milho (flex)</li> </ul>	xmls
5	Produtores de milho importado	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Etanol de milho importado</li> </ul>	xmls
6	Produtores de óleo de soja	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Biodiesel</li> <li>▪ Combustíveis alternativos</li> </ul>	xmls



## Fase agrícola

As informações referentes à fase agrícola devem ser preenchidas de acordo com o que foi calculado no arquivo correspondente de produtores de biomassa. **Devem ser preenchidos apenas os dados consolidados da fase agrícola.**

## Fase industrial

As informações referentes à fase industrial independem do atendimento aos critérios de elegibilidade. Devem **sempre ser preenchidas as quantidades totais** utilizadas pela unidade produtora de biocombustível.

## Fase de distribuição

As informações referentes aos modais da fase de distribuição (rodoviário, dutoviário, ferroviário, marítimo e fluvial) devem somar exatamente 100% para cada combustível.

• Informe Técnico nº 03/2018/SBQ – Item 7 - Preenchimento dos arquivos de produtores de biomassa

Instruções / Consolidado / Dados primários de produtores / Dados padrão de produtores / Informações sobre elegibilidade

	Documento	Descrição
1	Instruções	Contém instruções gerais para preenchimento do arquivo.
2	Consolidado	Contém os dados consolidados referentes à fase agrícola de todos os produtores de biomassa elegíveis. Esses dados deverão ser copiados e inseridos no local correspondente da RenovaCalc. Os dados inseridos, tanto primários quanto padrão, são automaticamente consolidados gerando as informações constantes nesta planilha.
3	Dados primários de produtores	Contém os campos a serem preenchidos sobre a fase agrícola dos produtores de biomassa. Esta planilha deverá ser utilizada sempre que estiverem disponíveis os dados primários dos produtores de biomassa. Nesta planilha é calculado automaticamente o impacto da produção de biomassa de cada produtor.
4	Dados padrão de produtores	Contém os campos a serem preenchidos sobre a fase agrícola dos produtores de biomassa. Esta planilha deverá ser utilizada quando não estiverem disponíveis dados primários dos produtores de biomassa. Nesta planilha é calculado automaticamente o impacto da produção de biomassa de cada produtor.
5	Informações sobre elegibilidade	Contém os campos a serem preenchidos referentes ao atendimento aos critérios de elegibilidade.

- Preencher informações apenas de produtores elegíveis (própria e fornecedores)
- *Informações sobre elegibilidade*: cada linha é um imóvel rural (CAR)
- *Dados primários* e *Dados padrões* : cada linha é um produtor (CNPJ ou CPF)
- *Consolidado*: Média Dados Primários e Dados Padrões (calculado automaticamente – dados a serem informados na fase agrícola da *RenovaCalc*)

**Informe Técnico nº 02/2018/SBQ – Item 4.4 - Verificação do atendimento aos critérios de elegibilidade:**

- Listar todos os produtores nacionais de biomassa elegíveis na planilha “Informações de elegibilidade”
  - Cada linha é um imóvel rural (CAR)

- Informe Técnico nº 03/2018/SBQ – Item 6 - Preenchimento da RenovaCalc

**Instruções**

Diretório

E1GC

E1G2G

E2G

E1G Flex

E1GM

E1GMI

Biodiesel

CombAlterHEFA

Biometano

	<b>Planilha</b>	<b>Descrição</b>
1	Instruções	Contém instruções gerais para preenchimento do arquivo.
2	Diretório	Contém a indicação do nome de cada uma das rotas disponíveis na RenovaCalc. Caso o usuário selecione o nome da rota, será direcionado para a planilha correspondente a ser preenchida.
9	Biodiesel	Contém os campos a serem preenchidos sobre a <b>fase agrícola da soja, fase industrial de extração do óleo de soja, fase industrial de produção do biodiesel e fase de distribuição da rota de produção de biodiesel</b> . Informa a intensidade de carbono (g CO <sub>2</sub> eq/MJ) do biodiesel, sua Nota de Eficiência Energético Ambiental e a redução de emissões, em relação ao diesel.

## Fase agrícola - Dados consolidados

### Informações gerais

Área total		ha
Produção total (base úmida)		t soja
Umidade		
		9%
<b>Corretivos</b>		
Calcário calcítico		kg/t soja
Calcário dolomítico		kg/t soja
Gesso		kg/t soja
<b>Sementes</b>		
Sementes		kg/t soja
<b>Fertilizantes Sintéticos</b>		
Ureia		kg N/t soja
Fosfato Monoamônico (MAP)		kg N/t soja
Fosfato Monoamônico (MAP)		kg P <sub>2</sub> O <sub>5</sub> /t soja
Fosfato diamônico (DAP)		kg N/t soja
Fosfato diamônico (DAP)		kg P <sub>2</sub> O <sub>5</sub> /t soja
Nitrato de amônio		kg N/t soja
Solução de nitrato de amônio e ureia (UAN)		kg N/t soja
Amônia anidra		kg N/t soja
Sulfato de amônio		kg N/t soja
Nitrato de amônio e cálcio (CAN)		kg N/t soja
Superfosfato simples (SSP)		kg P <sub>2</sub> O <sub>5</sub> /t soja
Superfosfato triplo (TSP)		kg P <sub>2</sub> O <sub>5</sub> /t soja
Cloreto de potássio (KCl)		kg K <sub>2</sub> O/t soja
Outros	especificar	kg N/t soja
Outros	especificar	kg P <sub>2</sub> O <sub>5</sub> /t soja
Outros	especificar	kg K <sub>2</sub> O/t soja

Preenchimento com os  
dados consolidados da  
planilha de produtores

## Fase agrícola - Dados consolidados

Fertilizantes Orgânicos/Organominerais						
Outros	especificar		kg/t soja	Concentração de N		g N/kg
Outros	especificar		kg/t soja	Concentração de N		g N/kg
Outros	especificar		kg/t soja	Concentração de N		g N/kg
Outros	especificar		kg/t soja	Concentração de N		g N/kg
Outros	especificar		kg/t soja	Concentração de N		g N/kg
Combustíveis e eletricidade						
Diesel - B8		L/t soja				
Diesel - B10		L/t soja				
Diesel - BX		L/t soja				
Diesel - B20		L/t soja				
Diesel - B30		L/t soja				
Biodiesel - B100		L/t soja		Teor de biodiesel na mistura	15%	
Gasolina C		L/t soja				
Etanol hidratado		L/t soja				
Biometano de terceiros		Nm <sup>3</sup> /t soja				
Biometano próprio		Nm <sup>3</sup> /t soja				
Eletricidade da rede - mix médio		kWh/t soja				
Eletricidade - PCH		kWh/t soja				
Eletricidade - biomassa		kWh/t soja				
Eletricidade - eólica		kWh/t soja				
Eletricidade - solar		kWh/t soja				

Preenchimento com os  
dados consolidados da  
planilha de produtores

## Fase industrial - extração do óleo de soja

### Processamento e rendimentos

Processamento efetivo - soja	t soja	Umidade	9%
Distância de transporte - soja	km		
Rendimento Óleo	kg/t soja		
Rendimento Farelo	kg/t soja		

Preenchimento com  
dados primários

### Combustíveis e eletricidade

Eletricidade da rede - mix médio	kWh/t soja		
Eletricidade - PCH	kWh/t soja		
Eletricidade - biomassa	kWh/t soja		
Eletricidade - eólica	kWh/t soja		
Eletricidade - solar	kWh/t soja		
Diesel - B8	L/t soja		
Diesel - B10	L/t soja		
Diesel - BX	L/t soja	Teor de biodiesel na mistura	15%
Diesel - B20	L/t soja		
Diesel - B30	L/t soja		
Biodiesel - B100	L/t soja		
Óleo combustível	L/t soja		
Biogás de terceiros	Nm <sup>3</sup> /t soja	PCI do biogás	34,4
Biogás próprio	Nm <sup>3</sup> /t soja	PCI do biogás	34,4
Gás natural	Nm <sup>3</sup> /t soja		

MJ/Nm<sup>3</sup>

MJ/Nm<sup>3</sup>

## Fase industrial - extração do óleo de soja

<b>Cavaco de madeira</b>	
Quantidade (base úmida)	kg/t soja
Umidade	
Distância de transporte	km
<b>Lenha</b>	
Quantidade (base úmida)	kg/t soja
Umidade	
Distância de transporte	km
<b>Resíduos florestais</b>	
Quantidade (base úmida)	kg/t soja
Umidade	
Distância de transporte	km
<b>Bagaço de cana</b>	
Quantidade (base úmida)	kg/t soja
Umidade	
Distância de transporte	km
<b>Palha de cana</b>	
Quantidade (base úmida)	kg/t soja
Umidade	
Distância de transporte	km

Preenchimento com  
dados primários

## Fase industrial - produção do biodiesel

### Processamento e rendimentos

#### Óleo de soja próprio

Quantidade de óleo de soja processado

t óleo/ano

Distância de transporte - óleo de soja

km

#### Óleo de soja de terceiros

Quantidade de óleo de soja processado

t óleo/ano

Distância média de transporte - óleo de soja

km

Intensidade de Carbono média do óleo  
adquirido pela unidade produtora

386,0

g CO<sub>2</sub> eq/kg óleo

#### Oleo de palma

Quantidade de óleo de palma processado

t óleo/ano

Distância de transporte - óleo de palma

km

#### Oleo de algodão

Quantidade de óleo de algodão processado

t óleo/ano

Distância de transporte - óleo de algodão

km

**Preenchimento com  
dados primários**

#### Outros óleos vegetais

Quantidade de outros óleos vegetais processado

t óleo/ano

Distância de transporte - outros óleos vegetais

km

#### Óleo de fritura usado

Aporte total de óleo de fritura usado processado

t óleo/ano

Distância de transporte - óleo de fritura usado

km

#### Gordura animal

Aporte total de gordura animal processada

t gordura animal/ano

Distância de transporte - gordura animal

km

#### Outros óleos residuais

Aporte total de outros óleos residuais processado

t óleo/ano

Distância de transporte - outros óleos residuais

km

#### Rota de produção

Metílica

Produção de Biodiesel

m<sup>3</sup>/ano

Produção de Glicerina purificada

t/ano

Produção de Glicerina bruta

t/ano

## Fase industrial - produção do biodiesel

### Insumos

Metanol		t/ano
Metilato de sódio		t/ano
Etanol anidro		t/ano
Hidróxido de sódio		t/ano

Preenchimento com  
dados primários

### Combustíveis e eletricidade

Eletricidade da rede - mix médio		MWh/ano
Eletricidade - PCH		MWh/ano
Eletricidade - biomassa		MWh/ano
Eletricidade - eólica		MWh/ano
Eletricidade - solar		MWh/ano
Diesel - B8		m <sup>3</sup> /ano
Diesel - B10		m <sup>3</sup> /ano
Diesel - BX		m <sup>3</sup> /ano
Diesel - B20		m <sup>3</sup> /ano
Diesel - B30		m <sup>3</sup> /ano
Biodiesel - B100		m <sup>3</sup> /ano
Óleo combustível		m <sup>3</sup> /ano
Biogás de terceiros		Nm <sup>3</sup> /ano
Biogás próprio		Nm <sup>3</sup> /ano
Gás natural		Nm <sup>3</sup> /ano

Teor de biodiesel na mistura

15%

PCI do biogás  
PCI do biogás

34,4	MJ/Nm <sup>3</sup>
34,4	MJ/Nm <sup>3</sup>

### Cavaco de madeira

Quantidade (base úmida)		t/ano
Umidade		

Distância de transporte		km

### Lenha

Quantidade (base úmida)		t/ano
Umidade		
Distância de transporte		km

## Fase industrial - produção do biodiesel

Resíduos florestais	
Quantidade (base úmida)	t/ano
Umidade	
Distância de transporte	km
Bagaço de cana	
Quantidade (base úmida)	t/ano
Umidade	
Distância de transporte	km
Palha de cana	
Quantidade (base úmida)	t/ano
Umidade	
Distância de transporte	km

Preenchimento com  
dados primários

## Fase de distribuição

Rodoviário	100,0%
Fluvial	0,0%
Ferroviário	0,0%

Preenchimento com  
dados primários

## 1 - Rota Biodiesel - Matérias-primas elegíveis: só gordura animal

### Fase industrial - produção do biodiesel

#### Processamento e rendimentos

##### Óleo de soja próprio

Quantidade de óleo de soja processado	40.000,00	t óleo/ano
Distância de transporte - óleo de soja		km

Alguma fração dessa matéria-prima é elegível?

Não

##### Óleo de soja de terceiros

Quantidade de óleo de soja processado	35.000,00	t óleo/ano
Distância média de transporte - óleo de soja	1.000,00	km

Alguma fração dessa matéria-prima é elegível?

Não

##### Óleo de palma

Quantidade de óleo de palma processado	40.000,00	t óleo/ano
Distância de transporte - óleo de palma	2.000,00	km

Alguma fração dessa matéria-prima é elegível?

Não

##### Óleo de algodão

Quantidade de óleo de algodão processado	4.000,00	t óleo/ano
Distância de transporte - óleo de algodão	1.000,00	km

Alguma fração dessa matéria-prima é elegível?

Não

##### Outros óleos vegetais

Quantidade de outros óleos vegetais processado		t óleo/ano
Distância de transporte - outros óleos vegetais		km

Alguma fração dessa matéria-prima é elegível?

##### Óleo de fritura usado

Aporte total de óleo de fritura usado processado		t óleo/ano
Distância de transporte - óleo de fritura usado		km

##### Gordura animal

Aporte total de gordura animal processada	50.000,0	t gordura animal/ano
Distância de transporte - gordura animal	1.500,0	km

#### Nota de Eficiência Energético-Ambiental

(g CO<sub>2</sub>eq/MJ) 79,3

Fóssil substituto: Diesel

86,5

Redução de emissões

92%

## 2 - Rota Biodiesel - Matérias-primas elegíveis: gordura animal e óleo de palma

Fase industrial - produção do biodiesel		
Processamento e rendimentos		
<b>Óleo de soja próprio</b> Quantidade de óleo de soja processado <input type="text" value="40.000,00"/> Distância de transporte - óleo de soja <input type="text" value="km"/> Alguma fração dessa matéria-prima é elegível? <input checked="" type="checkbox"/> Não		
<b>Óleo de soja de terceiros</b> Quantidade de óleo de soja processado <input type="text" value="35.000,00"/> Distância média de transporte - óleo de soja <input type="text" value="1.000,00"/> Alguma fração dessa matéria-prima é elegível? <input checked="" type="checkbox"/> Não		
<b>Óleo de palma</b> Quantidade de óleo de palma processado <input type="text" value="40.000,00"/> Distância de transporte - óleo de palma <input type="text" value="2.000,00"/> Alguma fração dessa matéria-prima é elegível? <input checked="" type="checkbox"/> Sim		
<b>Óleo de algodão</b> Quantidade de óleo de algodão processado <input type="text" value="4.000,00"/> Distância de transporte - óleo de algodão <input type="text" value="1.000,00"/> Alguma fração dessa matéria-prima é elegível? <input checked="" type="checkbox"/> Não		
<b>Outros óleos vegetais</b> Quantidade de outros óleos vegetais processado <input type="text"/> Distância de transporte - outros óleos vegetais <input type="text"/> Alguma fração dessa matéria-prima é elegível? <input type="checkbox"/>		
<b>Óleo de fritura usado</b> Aporte total de óleo de fritura usado processado <input type="text"/> Distância de transporte - óleo de fritura usado <input type="text"/>		
<b>Gordura animal</b> Aporte total de gordura animal processada <input type="text" value="50.000,0"/> Distância de transporte - gordura animal <input type="text" value="1.500,0"/>		
<b>Nota de Eficiência Energético-Ambiental (g CO<sub>2</sub>eq/MJ)</b> <input type="text" value="72,5"/> Fóssil substituto: Diesel <input type="text" value="86,5"/> Redução de emissões <input type="text" value="84%"/>		

## Para inserção do óleo de palma como nova rota no RenovaBio

Os interessados em obter o Certificado da Produção Eficiente de Biocombustíveis para biocombustíveis ou rotas de produção distintas daquelas listadas no art. 4º (**rotas em produção**) devem encaminhar à ANP documentos comprobatórios de acordo com art. 5º e 6º da **Resolução ANP 758/2018**



**Grupo Técnico  
RenovaBio**

## Para inserção do óleo de palma como nova rota no RenovaBio

Art. 5º Os agentes econômicos interessados em obter Certificado da Produção Eficiente de Biocombustíveis para biocombustíveis ou rotas de produção distintas daquelas listadas no art. 4º devem encaminhar à ANP documentos que comprovem as seguintes informações:

I - mercado aparente de biocombustíveis; II - volume de produção potencial; III - mercado potencial; IV - desempenho técnico e econômico; V - maturidade da tecnologia de produção; VI - grau de organização da cadeia produtiva; VII - diferença em relação às rotas previstas no art. 4º; VIII - dados abertos dos processos de produção de matéria-prima, do biocombustível, de coprodutos e de insumos, quando pertinente; IX - estudo de análise de ciclo de vida, de acordo com os requisitos metodológicos descritos no Anexo I, explicitando as fontes de informação, as premissas, as restrições, o conjunto de dados dos processos produtivos agrícola e industrial e a memória de cálculo; e X - revisão crítica, emitida por terceira parte, do estudo de que trata o inciso IX, conforme a norma ABNT NBR ISSO 14.044.

## Para inserção do óleo de palma como nova rota no RenovaBio

**Art. 6º Os interessados na modificação dos parâmetros de cálculo da intensidade de carbono utilizados na RenovaCalc devem enviar pedido de alteração, acompanhado de documentação que contenha justificativa técnica pertinente.**

# Metas Anuais de Redução de Emissão de Gases de Efeito Estufa



Estabelecimento das metas  
individuais aplicadas a todos os  
distribuidores + fiscalização do  
cumprimento das metas

**Multa R\$ 100 mil a R\$  
50 milhões (prevista  
na Lei nº  
13.576/2017)**

**Outras penalidades da  
Lei nº 9.847/1999  
(Revogação)**

**A quantidade de  
CBIOs não cumprida é  
acrescida à meta do  
ano seguinte**

**Previsão de pena de  
suspensão  
temporária, total ou  
parcial**

## Fevereiro/2017 a março/2017

Política Nacional de Biocombustíveis: Lei nº 13.576/2017

## Março/2018

- Consulta pública ANP: minuta de Resolução ANP acerca da certificação da produção ou importação eficiente de biocombustíveis e do credenciamento de firmas inspetoras

- Consulta e Audiência públicas MME: definição do primeiro ciclo de metas de descarbonização

## Junho/2018

Portaria ANP nº 303/2018: Grupo Técnico RenovaBio

## Setembro/2018

Consulta Pública MME: proposta do Programa RenovaBio

## Dezembro/2017

Decreto nº 9.308/2018: Definição das metas compulsórias anuais de redução de emissões de GEE

## Maio/2018

- Resolução CNPE nº 5/2018: Metas de redução de intensidade de carbono no período 2018-2028

- Audiência pública ANP: minuta de Resolução ANP acerca da certificação da produção ou importação eficiente de biocombustíveis e do credenciamento de firmas inspetoras

## Agosto/2018

- **1º RenovaBio Itinerante - Passo Fundo/RS - Aprobio**

- Início das discussões técnicas: minuta de Resolução ANP para definição das metas individuais de compra de CBIOs para distribuidoras de combustíveis

Publicação da Resolução ANP nº 758 – Credenciamento de firmas inspetoras e certificação de biocombustíveis

## 28 de novembro de 2018

Credenciamento das primeiras firmas inspetoras (2)

## Fevereiro de 2019

Consulta pública ANP: minuta de Resolução ANP para individualização das metas compulsórias anuais de redução de emissões de GEE

## Abril de 2019

**8º RenovaBio Itinerante - Anápolis/GO - UBRABIO**

**9º RenovaBio Itinerante – São Luis/MA - SINDICANALCOOL**

**10º RenovaBio Itinerante – Uberaba/MG - SIAMIG**

## 27 de novembro de 2018

**2º RenovaBio Itinerante - Rondonópolis/MT - ABIOVE**

## Janeiro de 2019

**3º RenovaBio Itinerante – Chapada dos Guimarães/MT – SINDIBIO-MT**

**4º RenovaBio Itinerante – Cuiabá, Lucas do Rio Verde e São José do Rio Claro – UNEM e SINDALCOOL-MT**

## Março de 2019

**5º RenovaBio Itinerante – Piracicaba/SP – Produtores de Etanol de SP e 6º RenovaBio Itinerante – Recife e 7º RenovaBio Itinerante – Maceió**

-- Audiência pública ANP: minuta de Resolução ANP para individualização das metas compulsórias anuais de redução de emissões de GEE (16/04/2019)

## Maio de 2019

**Publicação da Resolução ANP nº 791** – Dispõe sobre a individualização das metas compulsórias anuais de redução de emissões de gases causadores do efeito estufa para a comercialização de combustíveis, no âmbito da Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio).

**Resolução CNPE nº 15, de 24 de junho de 2019** - Define as metas compulsórias anuais de redução de emissões de gases causadores do efeito estufa para a comercialização de combustíveis.

**11º RenovaBio Itinerante - Grande Lapa/PR – UBRABIO**

**12º RenovaBio Itinerante – Sertãozinho/SP – UNICA**

**13º RenovaBio Itinerante – Campo Grande/MS – BIOSUL**

**14º RenovaBio Itinerante – Porto Alegre/RS – UBRABIO**

**Julho de 2019**



**Junho de 2019**

- Mais uma Firma Inspetora credenciada.  
- Despacho ANP nº 585, de 26 de julho de 2019 - metas individuais compulsórias, por distribuidor de combustíveis, de redução de emissões de gases causadores do efeito estufa, que vigorarão até 31 de dezembro de 2019.

**Regulamentação sobre a emissão, o vencimento, a distribuição, a intermediação, a custódia, a negociação e os demais aspectos relacionados aos CBIOS - em avaliação pelo MME**

**Divulgação do Programa – RenovaBio Itinerante**

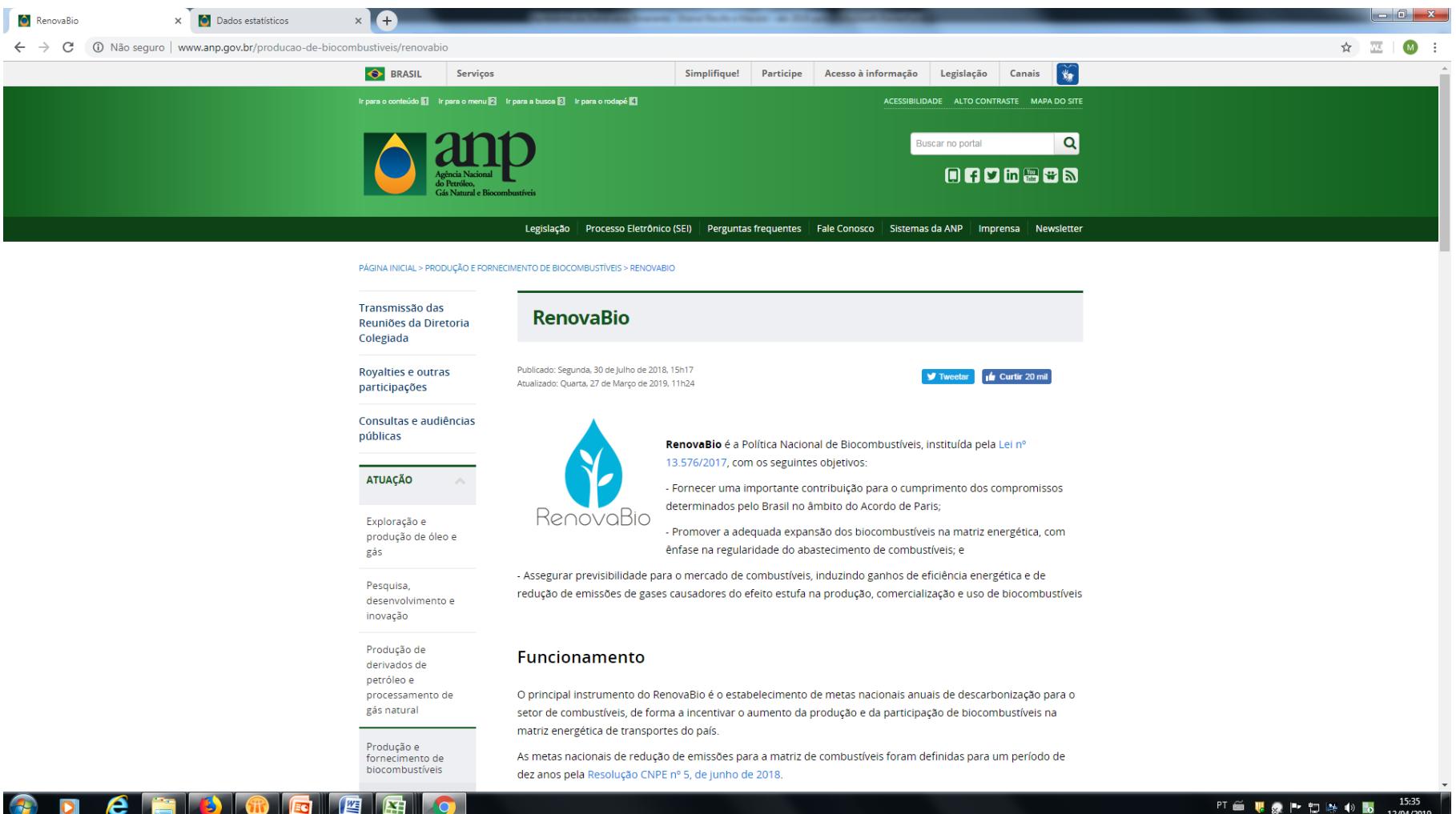
**Novos credenciamentos de firmas inspetoras**

**Novas Consultas Públicas – Dados RenovaCalc**

**Primeiras Certificações da Produção ou Importação Eficiente de Biocombustíveis**

**Desenvolvimento de Sistemas de Informações**

<http://www.anp.gov.br/producao-de-biocombustiveis/renovabio>



The screenshot shows a web browser window displaying the ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis) website. The main content area is titled "RenovaBio". The page includes a sidebar with navigation links for "Transmissão das Reuniões da Diretoria Colegiada", "Royalties e outras participações", "Consultas e audiências públicas", and sections for "ATUAÇÃO" (Exploração e produção de óleo e gás, Pesquisa, desenvolvimento e inovação, Produção de derivados de petróleo e processamento de gás natural, and Produção e fornecimento de biocombustíveis). The central content area discusses the RenovaBio policy, its objectives, and its functioning. The footer contains the ANP logo and other standard website footer elements.

**RenovaBio**

Publicado: Segunda, 30 de Julho de 2018, 15h17  
Atualizado: Quarta, 27 de Março de 2019, 11h24

[Tweetar](#) [Curtir 20 mil](#)

**RenovaBio** é a Política Nacional de Biocombustíveis, instituída pela [Lei nº 13.576/2017](#), com os seguintes objetivos:

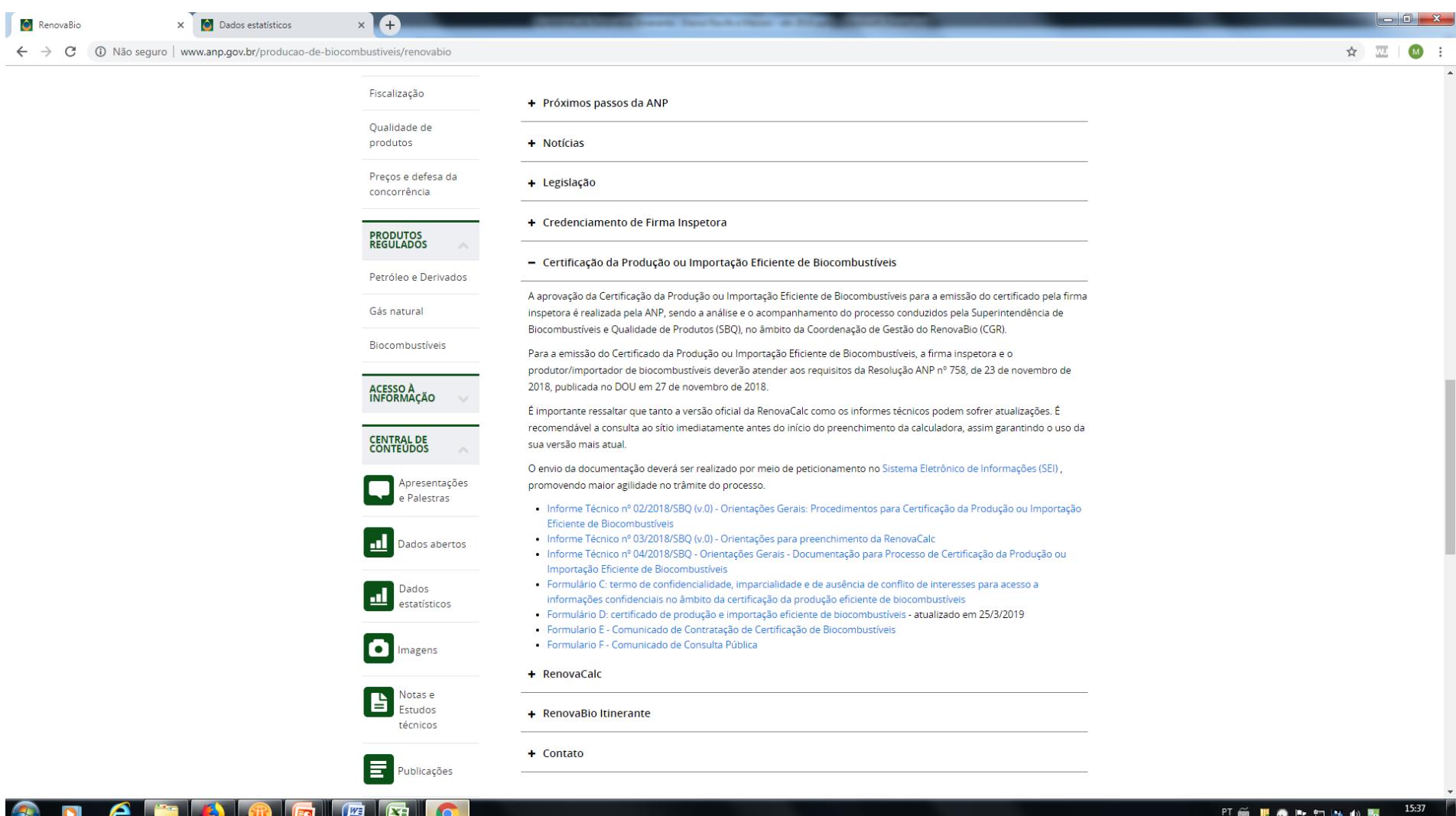
- Fornecer uma importante contribuição para o cumprimento dos compromissos determinados pelo Brasil no âmbito do Acordo de Paris;
- Promover a adequada expansão dos biocombustíveis na matriz energética, com ênfase na regularidade do abastecimento de combustíveis; e
- Assegurar previsibilidade para o mercado de combustíveis, induzindo ganhos de eficiência energética e de redução de emissões de gases causadores do efeito estufa na produção, comercialização e uso de biocombustíveis

## Funcionamento

O principal instrumento do RenovaBio é o estabelecimento de metas nacionais anuais de descarbonização para o setor de combustíveis, de forma a incentivar o aumento da produção e da participação de biocombustíveis na matriz energética de transportes do país.

As metas nacionais de redução de emissões para a matriz de combustíveis foram definidas para um período de dez anos pela [Resolução CNPE nº 5, de junho de 2018](#).

<http://www.anp.gov.br/producao-de-biocombustiveis/renovabio>



The screenshot shows a web browser window with the URL [www.anp.gov.br/producao-de-biocombustiveis/renovabio](http://www.anp.gov.br/producao-de-biocombustiveis/renovabio). The page content is as follows:

**Produtos Regulados**

- Próximos passos da ANP
- Notícias
- Legislação
- Credenciamento de Firma Inspetora
- Certificação da Produção ou Importação Eficiente de Biocombustíveis**
  - A aprovação da Certificação da Produção ou Importação Eficiente de Biocombustíveis para a emissão do certificado pela firma inspetora é realizada pela ANP, sendo a análise e o acompanhamento do processo conduzidos pela Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos (SBQ), no âmbito da Coordenação de Gestão do RenovaBio (CGR).
  - Para a emissão do Certificado da Produção ou Importação Eficiente de Biocombustíveis, a firma inspetora e o produtor/importador de biocombustíveis deverão atender aos requisitos da Resolução ANP nº 758, de 23 de novembro de 2018, publicada no DOU em 27 de novembro de 2018.
  - É importante ressaltar que tanto a versão oficial da RenovaCalc como os informes técnicos podem sofrer atualizações. É recomendável a consulta ao site imediatamente antes do inicio do preenchimento da calculadora, assim garantindo o uso da sua versão mais atual.
  - O envio da documentação deverá ser realizado por meio de peticionamento no [Sistema Eletrônico de Informações \(SEI\)](#), promovendo maior agilidade no trâmite do processo.
  - [Informe Técnico nº 02/2018/SBQ \(v.0\) - Orientações Gerais: Procedimentos para Certificação da Produção ou Importação Eficiente de Biocombustíveis](#)
  - [Informe Técnico nº 03/2018/SBQ \(v.0\) - Orientações para preenchimento da RenovaCalc](#)
  - [Informe Técnico nº 04/2018/SBQ - Orientações Gerais - Documentação para Processo de Certificação da Produção ou Importação Eficiente de Biocombustíveis](#)
  - [Formulário C: termo de confidencialidade, imparcialidade e de ausência de conflito de interesses para acesso a informações confidenciais no âmbito da certificação da produção eficiente de biocombustíveis](#)
  - [Formulário D: certificado de produção e importação eficiente de biocombustíveis - atualizado em 25/3/2019](#)
  - [Formulário E - Comunicado de Contratação de Certificação de Biocombustíveis](#)
  - [Formulário F - Comunicado de Consulta Pública](#)
- RenovaCalc
- RenovaBio Itinerante
- Contato

**Maria Auxiliadora de Arruda Nobre**

[mnobre@anp.gov.br](mailto:mnobre@anp.gov.br)

[sbq\\_renovabio@anp.gov.br](mailto:sbq_renovabio@anp.gov.br)

